

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 11

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 05-06-2009.

Aos cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Pedro Miguel Marques Carpinteiro, Maria Teresa dos Santos Morgado Martins, António Ralha Ribeiro e Ernesto Fonseca Coelho-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos.

Seguidamente, o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Maria da Graça Teixeira Simões Ferreira, tendo em conta os motivos apresentados antecipadamente via telefone. -----

PONTO I

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- **Senhor Alípio Fernandes Alves – Lourinhal** -----

----- Este munícipe, que se fazia acompanhar de mais alguns habitantes daquela povoação, veio reclamar relativamente à vedação de um acesso público, já que se sentem prejudicados com esta situação. -----

----- Trata-se de um assunto que já teve ocasião de expor ao Senhor Presidente da Câmara, tendo este informado que esta questão era da competência de Junta de Freguesia. Na sequência disso, dirigiu-se à Junta de Freguesia, onde lhe foi dito que teria de ser a Câmara Municipal a verificar a situação, já que não dispõe de serviços de fiscalização que permitam analisar este assunto. -----

----- Assim, pretende saber a quem compete, de facto, resolver esta situação. -----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Relativamente ao exposto, o Senhor Presidente reafirmou que se trata de um caminho vicinal e como tal, é da responsabilidade da Junta de Freguesia, compete a esta verificar se há ou não obstrução do alegado acesso. -----

----- Ainda sobre o mesmo assunto, acrescentou que no seguimento da reclamação apresentada por este munícipe, o fiscal municipal deslocou-se ao local, para verificar as obras que foram executadas, sendo algumas delas realizadas em colaboração com a Junta de Freguesia, tal como consta do atestado. No entanto e independentemente disso, foi constatado que algumas dessas obras careciam de licenciamento municipal e por isso foi levantado um auto de contra-ordenação, que culminou com a aplicação de uma coima. Esta coima não é relativa à obstrução do caminho, mas sim pela realização de obras sem licenciamento. -----

----- Efectivamente, no que se refere ao caminho, tal como é informado pela Junta de Freguesia e que consta do processo, houve cedência de terreno para a via pública. -----

----- De acordo com as informações de que dispõe, este não é um caminho municipal e como tal mantém o que disse anteriormente, este assunto é da competência da Junta de Freguesia. -----

PONTO II

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

----- Informou que no próximo dia 28 de Junho se vão realizar as tradicionais Marchas Populares, com a participação de: Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego, Mocidade Futebol Clube e Centro Social e Paroquial de Lorvão. -----

----- Aproveitou a oportunidade para convidar os Senhores Vereadores a assistirem a este evento e propôs uma transferência de verba, no montante de 1.500€ (mil e quinhentos euros) a cada uma das Marchas, para apoio à organização. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

----- - Congratulou-se pela comemoração do 50º Aniversário da Fundação Mário da Cunha Brito e louvou a obra, visível e notória, que tem realizado no concelho de Penacova, particularmente em todo Alto do Concelho.-----

----- Durante estas comemorações, teve ocasião de felicitar o herdeiro Dr. João Mário Marques Vieira de Brito, pela obra realizada, que incluiu também a comparticipação na construção da rede domiciliária de água, não só a S. Pedro de Alva, como a mais 32 povoações limítrofes.-----

----- Felicitou também o Senhor Eng.º Ernesto Coelho pela acção desenvolvida no seio desta fundação.-----

----- - Informou que se iniciou, no passado dia 26 de Maio, uma inspecção ordinária, ao Município de Penacova, promovida pela Inspeção Geral da Administração Local que se encontra a decorrer, no seguimento do plano de inspeções previamente distribuído.-----

----- - Deu conhecimento que reuniu com as Águas do Mondego, onde foi solicitado, uma vez mais, que o Município de Penacova se manifeste quanto à inclusão das “baixas”, no sistema multimunicipal.-----

----- No seguimento do consenso manifestado pelo Executivo em relação a esta matéria, informou aquela empresa que o Município de Penacova estaria receptivo a isso, até porque é uma inevitabilidade e sendo assim, parece-lhe preferível que englobe a totalidade do sistema, do que apenas uma parte, porquanto se verificam alguns conflitos de interesse nomeadamente para definir a fronteira do que é “alta” ou “baixa”.-----

----- Esta matéria carece de alguns estudos e negociações, que tem que ser feitas em face dos equipamentos já instalados.-----

----- - Informou que se deslocou a Agen, no sul de França, de 21 a 26 de Maio, acompanhado pelo Senhor Padre Rodolfo e pelo Dr. João Marques, para participar numa festa de emigrantes, de cariz religioso, que todos os anos convida um pároco, representativo de uma comunidade que aí esteja instalada, que este ano coube a Penacova.-----

----- Foi uma festa organizada pela igreja local, pela diocese de Bordéus, foram recebidos pelo Senhor Bispo, que participou na missa que se realizou em Port-Sainte-Marie e também pelo Presidente da Câmara.-----

----- Este evento decorreu da melhor forma e encontravam-se presentes muitos emigrantes do concelho de Penacova.-----

----- - Deu conhecimento que no passado dia 26 de Maio teve uma audiência com o Senhor Ministro da Cultura, na sequência do pedido que tinha efectuado há algum tempo, para tratar de assuntos relativos ao Mosteiro de Lorvão.-----

----- O Senhor Ministro facultou-lhe uma proposta de candidatura efectuada ao QREN, para valorização e restauro do Mosteiro de Lorvão, onde se incluem algumas obras como os claustros, um novo museu, onde está também incluído o órgão. -----
----- Espera-se que a candidatura seja aprovada o mais rapidamente possível.-----

----- Informou que no dia 29 de Maio decorreu em Lisboa a Feira das Casas Regionais, que teve a participação de Penacova e nomeadamente da Casa do Concelho de Penacova, a quem agradece a colaboração prestada.-----
----- Foram realizadas uma tarde e noite de espectáculos, no Sábado e no Domingo, para o que foi solicitada a presença de uma colectividade, tendo convidado a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense.-----
----- Participou ainda num almoço, oferecido pelo Presidente da Câmara, a todos os representantes das Câmaras das casas regionais presentes na Feira.-----

----- De seguida referiu-se à inauguração do Complexo Social de Miro, que teve lugar no dia 1 de Junho, para justificar o reparo que fez ao Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, em que fez uma intervenção pouco simpática.-----
----- Entendeu fazê-lo, até para que a situação não se repita, pois foi a segunda vez que um alto responsável do Estado se deslocou a Penacova para inaugurar um equipamento social e pela segunda vez o protocolo de Estado não teve, para com o Município de Penacova, qualquer contacto oficial.-----
----- Por isso manifestou o seu desagrado, sendo que da primeira vez, aquando da deslocação do Senhor Primeiro-Ministro a Lorvão, não quis fazer qualquer observação a este facto, porque pensou que eventualmente se tratasse de um lapso.-----
----- No entanto foi a segunda vez que isto aconteceu, recebeu um fax no dia 1 de Junho, às 10H49, com data de 25 de Maio e portanto se foi feito nesta data é porque havia intenção de comunicar ao Presidente da Câmara nessa altura, mas a verdade é que não o fizeram.-----
----- Considerou pois que era um acto lamentável, não por si, mas pelo Município que merecia outro tipo de tratamento e por isso não deixou de manifestar a sua opinião.-----

PONTO III

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

----- **Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro** -----

----- Deu conhecimento que decorreu em Penacova, nos dias 9 e 10 de Maio, o Campeonato Nacional de Karaté.-----
----- Foi uma prova que decorreu bastante bem, com a participação de cerca de 250 atletas.-----

----- Agradeceu o facto de a prova ter sido realizada em Penacova e deixou uma palavra de apreço pelos resultados obtidos pelos karatecas de Penacova neste campeonato nacional, que obtiveram dois primeiros lugares por equipas em juvenis e três segundos lugares, em termos individuais, em infantis masculinos, juvenis e juvenis masculinos. -----
----- Enalteceu o trabalho desenvolvido pelo Clube de Karaté de Penacova, que, de certa forma, foi retratado nos resultados alcançados neste campeonato e desejou, quer ao clube quer aos atletas, os maiores êxitos para desempenhos futuros. -----

----- Informou que no âmbito da candidatura Urbcom, se realizou o desfile de moda “Penacova In Moda 2009”, no dia 16 de Maio. -----
----- Foi mais um momento de divulgação do comércio local, das suas colecções e dos seus serviços; mais um momento de animação da zona central da Vila de Penacova e sua zona comercial.-----
----- A todas as entidades parceiras, às lojas aderentes e aos modelos participantes, o agradecimento do município pelo empenho e profissionalismo demonstrados. -

----- Também no âmbito da candidatura Urbcom, foi realizada a Festa da Juventude, Mostra de Actividades Juvenis, que decorreu no Fim de Semana passado, onde se integrou também a Feira do Livro, onde estiveram presentes os alunos das diversas escolas do 1.º Ciclo. -----
----- Na Festa da Juventude e Mostra de Actividades Juvenis, estiveram presentes dez instituições da área da juventude, onde tiveram oportunidade de mostrar à comunidade o trabalho que vêm desenvolvendo. -----
----- Deixou uma palavra de apreço às instituições e a toda a organização que colaborou, para levar a cabo este evento, que animou Penacova e trouxe à sede do concelho um número elevado de visitantes. -----
----- Às associações juvenis presentes o agradecimento do Município pelo trabalho levado a cabo, em prol dos jovens e desejos de plenos sucessos nas actividades futuras. -----
----- Também uma palavra de apreço para as escolas que visitaram a Feira do Livro e para todo o staff da organização do evento, que permitiu uma semana recheada de actividades dirigidas aos mais jovens. -----

----- **Vereador António Ralha Ribeiro** -----

----- Perguntou se nas obras que se encontram a decorrer na povoação da Aveleira, está previsto a arranjo dos passeios.-----
----- Pretendeu também saber se está previsto, para o próximo ano, o início das obras de saneamento nas povoações de Chelo e Rebordosa e referiu a necessidade de construção de uma Variante na povoação de S. Mamede, já que a estrada principal é muito estreita. -----

----- Falou ainda num assunto que lhe tem sido exposto por alguns moradores da povoação do Caneiro, que é a recuperação do que foi o cais e do respectivo acesso. -----
----- Continuando a sua intervenção, referiu-se à zona histórica de Lorvão, que se encontra bastante degradada, pelo que entende que é tempo de elaborar um plano de

pormenor para esta zona, que enquadre a ribeira e eventualmente fazer um protocolo com a tutela do Hospital Psiquiátrico, de modo a que a piscina e o campo ali existentes pudessem estar abertos ao público, com gestão da Junta de Freguesia, e devidamente enquadrados. ---

----- Finalizando, perguntou porque é que não foi prevista a construção de um campo de relvado sintético, em Lorvão.-----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Relativamente às obras que se encontram a decorrer na povoação da Aveleira são da responsabilidade das Águas do Mondego. O que está previsto é a realização de uma nova empreitada de pavimentação, que vai incluir também os passeios.-----

----- Quanto à obra de saneamento nas povoações de Chelo e Rebordosa, prevê-se que se inicie no próximo ano.-----

----- No que se refere ao problema de circulação existente na povoação de S. Mamede, está prevista a construção de uma Variante.-----

----- Em relação à intervenção na povoação do Caneiro, embora não diga que não tem interesse, considera que nos últimos anos têm sido feitos investimentos vultuosos naquela povoação e por isso entende que existem outras prioridades para aquela freguesia. --

----- No tocante ao centro histórico de Lorvão, esta intervenção, que se justifica plenamente, foi já objecto de candidatura, que foi feita em parceria com o IPPAR, mas que não foi objecto de aprovação.-----

----- A Câmara Municipal tem feito algumas intervenções, com vista à melhoria desta zona, nomeadamente a requalificação da ribeira e do Chão da Ordem. Também a construção da Variante veio facilitar o trânsito dentro da Vila de Lorvão.-----

----- Relativamente aos campos relvados, entendeu o Executivo na altura que não deveriam apenas servir os clubes, mas sim todo o concelho e nomeadamente a população escolar e por isso, apesar de só ter sido aprovado o projecto do campo da Feira Nova, foi deliberado relvar também o campo da Cheira e de S. Pedro de Alva, para servir os respectivos Agrupamentos de Escolas.-----

----- **Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro** -----

----- Também relativamente a este assunto, esclareceu que quando foram feitas as candidaturas era exigido que fossem estabelecidos protocolos de utilização do espaço em causa e todas as colectividades que tinham futebol de onze foram chamadas a isso, incluindo Lorvão que também assinou o referido protocolo.-----

----- No entanto, acresce que o campo de Lorvão tem limitações técnicas derivadas das suas dimensões, que não permitiam, desde logo, a instalação de um relvado sintético, o que impediu que fosse contemplado nos campos beneficiados.-----

----- Apenas os três campos que foram intervencionados tinham as medidas exigíveis.-----

----- **Vereador Ernesto Fonseca Coelho** -----

----- Agradeceu ao Senhor Presidente as palavras que dirigiu à Fundação Mário da Cunha Brito, que entende serem justas, uma das preocupações, ao longo dos anos, tem sido transmitir às novas gerações, o que foi a obra do Eng.º Maurício Vieira de Brito, sendo a Fundação a mais visível, o seu património imobiliário e a construção da rede domiciliária de água ao Alto Concelho. -----

----- Como disse na altura, ocorreram momentos altos e momentos baixos, a Fundação esteve mesmo encerrada e já com a sua colaboração recomeçaram do zero, tendo evoluído gradualmente. -----

----- Hoje é uma instituição que todos reconhecem de valor e prestígio, está a comemorar o seu 50º aniversário, este foi o momento alto destas comemorações, outras se seguirão, como uma romagem de saudade, em data a anunciar, ao jazigo onde se encontram os restos mortais do Eng.º Vieira de Brito, para além de outras actividades. -----

----- Questionou relativamente às obras da Extensão de Saúde de S. Pedro de Alva, que se encontram paradas. -----

----- Quanto ao saneamento na povoação da Rebordosa, de uma vez que está prevista a requalificação da estrada verde, pensa que é importante que isso seja tido em conta. -----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Informou que a obra da Extensão de Saúde de S. Pedro de Alva se encontra parada devido à falta de execução da baixada eléctrica por parte da EDP, já que não tem potência suficiente para a montagem da grua e já intercedeu para tentar ultrapassar esta situação. -----

----- No que se refere ao saneamento na povoação de Rebordosa, já foi tida em conta a requalificação da estrada verde. -----

PONTO IV

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2009. -----

----- Posta a votação a acta n.º 10/2009, foi aprovada com duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores(as) Maria Teresa Morgado Martins e António Talha Ribeiro, por não terem estado presentes na reunião. -----

4.2 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

**4.2.1 - ANÁLISE DOS PEDIDOS PARA ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO -
DECRETO-LEI 139/89, DE 28 DE ABRIL.**-----

1 – José António Pinto Silva, residente na Rua da Portela, no lugar de Vale do Tronco, freguesia de Friúmes – Penacova, requer autorização para proceder à mobilização dos solos para arrancar tocos de eucaliptos, num prédio rústico com o artigo matricial nº 5662, numa área de 1260 m², na propriedade denominada Ladeira da Portela, no local de Vale do Tronco, freguesia de Friúmes, deste Concelho.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido (remoção de cepos). Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-----

2 – José António Pinto Silva, residente na Rua da Portela, no lugar de Vale do Tronco, freguesia de Friúmes – Penacova, requer autorização para proceder à mobilização dos solos para arrancar tocos de eucaliptos, num prédio rústico com o artigo matricial nº 5663, numa área de 720 m², na propriedade denominada Ladeira da Portela, no local de Vale do Tronco, freguesia de Friúmes, deste Concelho.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido (remoção de cepos). Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-----

3 – Eugénio da Cruz Peixinho, residente na Rua do Cabeço nº 10 no lugar de Lourinhal, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 3614, numa área de 4000 m², na propriedade denominada Vale da Fatorra, no lugar de Lourinhal, freguesia de Carvalho, deste Concelho.---

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido. Devendo todo o tipo de mobilização do solo ser na modalidade de lavoura contínua segundo as curvas de nível. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-----

4 – Alcino Jorge Simões Santos, residente na Rua da Estrada Nova nº 5 no lugar e freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 13089, numa área de 2400 m², na propriedade denominada Fonte Velha, no lugar de Vale da Formiga, freguesia de Carvalho, deste Concelho.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido. Devendo todo o tipo de mobilização do solo ser na modalidade de lavoura continua segundo as curvas de nível. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-----

4.3 - SECÇÃO FINANCEIRA

4.3.1 - Situação Financeira.-----

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 04/06/2009, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 2.978.601,64 (dois milhões novecentos e setenta e oito mil seiscentos e um euros e sessenta e quatro cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 2.772.380,12 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta euros e doze cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 206.221,52 (duzentos e seis mil, duzentos e vinte e um euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

4.3.2 - PROPOSTA DE REVISÃO N.º 1 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2009.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara fez uma breve explanação em relação a esta Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2009, com um reforço orçamental no total de 2.129.327,21€ (dois milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte sete euros e vinte e um cêntimos), sendo 2.092.654,46€ proveniente do saldo da gerência anterior. A receita de 36.672,75€ refere-se à verba que estava retida na Grande Área Metropolitana de Coimbra, que foi extinta e que deverá ser transferida para a Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, entretanto criada. -----

----- Relativamente às Grandes Opções do Plano, são reforçadas as seguintes rubricas: -----

Administração Geral-----

01 111 2002 5 1 – Equipamento Informático – Software – 21.000€ (que se destina à aquisição de plataformas electrónicas); -----
01 111 20025001 – Transferência para as Juntas de Freguesia para obras / equipamentos – 42.000€ (reforço da verba para obras nos edifícios administrativos ou equipamento);-----
01 121 2009 8 – Plano Municipal de Emergência – 13.995€ (refere-se à execução deste Plano que é exigível); -----

Ensino Não Superior-----

02 211 2002 11 – Construção de Centros Educativos - 830.000€ (reforço de verba para construção do Centro Educativo de Penacova); -----
02 211 20065002 – Actividades de Enriquecimento Curricular 1º Ciclo – 7.500€;-----

02 211 2009 4 – Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições – 20.000€, -----
02 211 2009 5 – Transportes Escolares Circuitos Concelhios e Outros – 50.000€,-----

Saneamento-----

02 243 2009 6 – Transferência Juntas de Freguesia para Obras / Equipamento – 23.000€
(reforço de verba a protocolar com as Juntas de Freguesia no âmbito das obras de saneamento);-----

Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza -----

02 246 20025033 – Transferência Juntas de Freguesia para Obras / Equipamento – 25.000€
(destina-se à realização de obras nesta área, mediante protocolo);-----

Cultura-----

02 251 2002 33 – Construção Biblioteca Municipal – 14.745,88€ (destina-se ao pagamento de revisão de preços desta obra); -----

Desporto Recreio e Lazer -----

02 252 2002 38 2 - Beneficiação de Equipamento Desportivo – 9.800€ (refere-se à aquisição de equipamento necessário para as Piscinas Municipais);-----

Indústria e Energia-----

03 320 2002 41 – Desenvolvimento e Promoção de Zonas Industriais / Áreas de Localização Empresarial – 326.500€ (Infraestruturas da Zona Industrial da Alagoa, obra que se encontra adjudicada);-----

Transportes Rodoviários-----

03 331 2002 46 – Reparação e Conservação da Rede Viária do Concelho – 193.600€
(reforço de verba que se destina fundamentalmente à execução da Obra EM Sernelha / Campo da Serra / M.F.C. e reparação da rede viária efectuada pela ADESA; -----
03 331 20025040 – Transferência para Juntas de Freguesia para Obras / Equipamento – 430.000€ (acréscimo de verba a protocolar com as Juntas de Freguesia, para a realização de obras neste âmbito).-----

----- Depois de devidamente esclarecida, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, cuja cópia fica anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

----- Mais deliberou remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. ---

4.3.3 - PROPOSTA DE REVISÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO DE 2009.-----

----- Presente ao Executivo a proposta de revisão n.º 1 ao Orçamento de 2009.-----

----- Na parte da despesa, são reforçadas as seguintes rubricas: -----

Administração Autárquica-----

0102 010109 – Pessoal em qualquer outra situação – 6.000€ (refere-se ao pagamento da comparticipação da Câmara Municipal com o pessoal ao abrigo da Portaria 128/2009, de 30

de Janeiro – Emprego Inserção, que agora recebe uma comparticipação da entidade acolhedora);-----
0102 020118 – Livros e documentação técnica (aquisição de livros destinados aos Julgados de Paz);-----
0102 020201 – Encargos de instalações – 400€ (encargos com o pagamento de energia eléctrica das instalações dos Julgados de Paz);-----
0102 020204 – Locação de edifícios – 5.900€ (pagamento de rendas das instalações dos Julgados de Paz);-----
0102 020210 – Transportes – 1.280€ (pessoal ao abrigo da Portaria 128/2009, de 30 de Janeiro – Emprego Inserção);-----
0102 04050104 – Associações de Municípios – 36.672,75€ (transferência de verba para a Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego);-----
0102 06020305 – Outras – 1.500€ (destina-se ao pagamento de indemnizações que possam ocorrer por danos causados por exemplo na via pública e que sejam da responsabilidade da autarquia);-----
0102 08050102 – Freguesias – 520.000€ (reforço de verba para a realização de protocolos com as Juntas de Freguesia);-----
0102 080701 – Instituições em fins lucrativos – 13.995€ (execução do Plano Municipal de Emergência);-----

Divisão de Administração Geral-----

02 010108 - Pessoal aguardando aposentação – 2.172€;-----
02 010310 – Outras despesas de Segurança Social – 50€ (abertura de rubrica tendo em conta a recente publicação da lei da parentalidade);-----
02 020225 – Outros serviços – 3.000€ (pagamento de retenção para a DGAL, aquando da transferência dos fundos municipais);-----
02 060201 – Impostos e taxas – 4.500€ (restituição de impostos municipais – IMI, IMT);-----
02 06020305 – Outras – 1.500€ (pagamento de imposto sobre juros obtidos de depósitos);-----
02 0701087 – Software Informático – 21.000€ (aquisição de plataformas informáticas);-----

Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente-----

03 010310 – Outras despesas de segurança social – 4.810€ (despesas no âmbito da lei parentalidade do pessoal afecto a estes serviços);-----
03 020118 – Livros e documentação técnica – 150€;-----
03 020220 – Outros trabalhos especializados – 50.000€ (refere-se essencialmente a despesas às Aguas do Mondego e ERSUC);-----
03 06020305 – Outras – 120€ (destina-se ao pagamento de multas);-----
03 07010301 – Instalações de serviços – 14.745,88€ (pagamento da revisão de preços da obra da Biblioteca Municipal);-----
03 07010305 – Escolas – 830.000€ (construção do Centro Educativo de Penacova);-----
03 07010401 – Viadutos, arruamentos e obras complementares – 193.600€ (destina-se a obras na rede viária essencialmente reforço para a EM Sernelha / Campo da Serra / M.F.C. e reparação da rede viária efectuada pela ADESA);-----
03 070105 – Melhoramentos fundiários – 326.500€ (refere-se à execução da obra de construção de infraestruturas da Zona Industrial da Alagoa);-----

Cultura e Turismo-----

04 020217 – Publicidade – 3.000€ (destina-se ao pagamento de algumas despesas de publicidade aquando da realização do Fim de Semana da Lampreia);-----

Educação e Acção Social-----

05 010111 – Despesas com pessoal – Representação – 381,58€ (pagamento de despesas de representação de pessoal afecto a estes serviços); -----
05 010310 – Outras despesas de segurança social – 100€ (abertura de rubrica tendo em conta a nova lei da parentalidade); -----
05 020105 – Alimentação – Refeições confeccionadas – 20.000€ (para as Escolas);-----
05 020111 – Material de consumo clínico – 250€ (aquisição de material de primeiros socorros para as escolas); -----
05 020210 – Transportes – 50.000€ (despesas com transportes escolares); -----
05 04050108 – Outros – 7.500€ (destina-se ao pagamento de actividades de enriquecimento curricular); -----

Desporto e Juventude-----
06 07011002 – Outro – 9.800€ (aquisição de equipamento para as Piscinas Municipais).-----

----- Depois de devidamente esclarecida, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada cuja cópia fica anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

----- Mais deliberou remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. ---

4.3.4 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE TRAVANCA DO MONDEGO, PARA APOIO À ILUMINAÇÃO DE NATAL.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Travanca do Mondego, para a transferência do montante de € 950,00 (novecentos e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor das despesas com a iluminação de Natal. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4.3.5 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE S. PAIO DO MONDEGO, PARA APOIO À ILUMINAÇÃO DE NATAL.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego, para a transferência do montante de € 1.137,00 (mil cento e trinta e sete euros), correspondente a 50% do valor das despesas com a iluminação de Natal. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4.3.6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FILARMÓNICA BOA VONTADE LORVANENSE, PARA APOIO A DESLOCAÇÕES.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.139,00 Euros (mil cento e trinta e nove euros), à Filarmónica Boa Vontade Lorvanense, para apoio à deslocação a Lisboa – Feira da Gastronomia e a Coimbra – Encontro Distrital de Bandas.-----

4.3.7 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O COMPLEXO SOCIAL.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 19.212,00 Euros (dezanove mil duzentos e doze euros), ao Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, para apoio à aquisição de equipamentos para o Complexo Social.-----

4.3.8 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO DO CARREGAL, PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DO SÉCULO EM TENTUGAL.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros), à Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Carregal, para apoio à participação na Feira do Século, em Tentúgal.-----

4.3.9 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ACTOS EFECTUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTº 55º DO CIMT.-----

----- Presente ao Executivo a listagem dos actos efectuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT do mês de Abril.-----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

4.4 - EXPEDIENTE GERAL

4.4.1 - RELATÓRIO E CONTAS DE 2008 DA CASA DO CONCELHO DE PENACOVA.-----

----- Presente o Relatório e Contas de 2008 da Casa do Concelho de Penacova.---

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

4.4.2 - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 2008, PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DE 2009 DA PENSAR - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE PENACOVA.-----

----- Presente o Relatório de Actividades de 2008, Plano de Actividades e Orçamento de 2009 da PENSAR – Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova.

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

4.4.3 - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS DE 2008 DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR.-----

----- Presente o Relatório de Actividades e Contas de 2008 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor. -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

4.4.4 - OFÍCIO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO (CIM-BM) - MOÇÃO SOBRE A DESLOCALIZAÇÃO DA DIRECÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA DO CENTRO (DRE-CENTRO).-----

----- Foi presente ao Executivo cópia da Moção sobre a Deslocalização da Direcção Regional de Economia do Centro (DRE-Centro), apresentada pelo Grupo de Deputados do Partido Socialista da Assembleia Intermunicipal da Comunidade do Baixo Mondego (CIM-BM), aprovada na sessão de 15 de Abril. -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

4.4.5 - RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA INSTITUCIONAL ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, A PENSAR - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE PENACOVA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE ACÇÕES DE DINAMIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE PENACOVA.-----

Protocolo de Parceria Institucional
entre a
Câmara Municipal de Penacova,
a
PENSAR - Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova
e a
Associação Comercial e Industrial de Coimbra
tendo em vista a realização de
Acções de Dinamização e Sensibilização do Comércio de Penacova

Outorgantes:-----

1ª – O **MUNICÍPIO DE PENACOVA**, Pessoa Colectiva de Direito Público com o número 506657957 e sede em Penacova, largo Alberto Leitão, representado pela **CÂMARA MUNICIPAL**, na pessoa do Eng.º Maurício Teixeira Marques, na qualidade de Presidente, ---

2ª – A **PENSAR – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE PENACOVA**, associação sem fins lucrativos e Pessoa Colectiva com o número 504058436 e sede em Sazes de Lorvão, no Parque Industrial da Espinheira, sala 7, adiante designada abreviadamente por **PENSAR** e representada pelo seu Presidente Eng. Luís Pedro Barbosa Antunes e-----

3ª – A **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA**, associação sem fins lucrativos e Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, com o número 500904758 e sede em Coimbra, na Avenida Sá da Bandeira, n.º 90/92, adiante designada abreviadamente por **ACIC** e representada pelo seu Presidente da Direcção Geral, Dr. Paulo Miguel Janela Mendes, -----

1

As Outorgantes, com a consciência plena da singularidade dos seus objectivos e fins, entendem como fundamental ao desenvolvimento empresarial do Concelho, do Distrito e da Região, o estreitamento máximo da sua colaboração e o aproveitamento total das suas competências específicas. -----

2

Reconhecem, também, as Outorgantes ser determinante, na perspectiva de desenvolvimento empresarial, por um lado a criação, por parte da autarquia, de condições de atratividade dos investidores, mas também a existência de uma Associação de Desenvolvimento Local que ausculte as necessidades dos empresários locais e ajude na criação e dinamizações de acções que vão ao encontro dessas necessidades e de uma estrutura associativa empresarial dotada dos recursos humanos e das capacidades necessárias à resposta adequada e atempada aos problemas das empresas instaladas e/ou a instalar. -----

3

Nesse pressuposto, a PENSAR, no âmbito das acções da UAC, apresentou um conjunto de acções de sensibilização e dinamização do comércio local de Penacova ao Sistema de Incentivos à Modernização do Comércio MODCOM – Acção C (3ª fase). -----

4

No espírito de colaboração e de rede existente entre a CÂMARA, a PENSAR e a ACIC foi acordado que as acções aprovadas no âmbito do referido projecto sejam dinamizadas em parceria. -----

5

Esta candidatura ao MODCOM – Acção C (3ª fase), compreende um total de investimentos (despesa elegível) de 53.000,00 euros, sendo o incentivo máximo a atribuir de 31.800,00 euros que reveste a modalidade de incentivo não reembolsável, correspondente à aplicação

da taxa de 60% sobre as despesas elegíveis. Os restantes 40% das despesas elegíveis realizadas serão comparticipadas pela CÂMARA. -----

6

A CÂMARA a PENSAR e a ACIC indicarão, desde já, os acompanhamentos próprios de Acordo de Parceria Institucional a reunir trimestralmente, tendo em vista analisar o seu funcionamento e a introduzir-lhe as correcções que se mostrem adequadas. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o referido protocolo. -----

4.4.6 - RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA, A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CANOAGEM E A PENAPARQUE 2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA, E.M.-----

Protocolo

Entre o Município de Penacova (M.P.),

A Federação Portuguesa de Canoagem (F.P.C.),

PenaParque2, Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova,
E.M.(Penaparque2,E.M.)

1. Considerando que o desenvolvimento desportivo, é um dos anseios das populações nas sociedades actuais, e exige que as diferentes entidades com capacidade de intervenção utilizem as suas competências de forma conjugada e articulada, proporcionando melhores condições de acesso à prática desportiva; -----
2. Considerando que a Federação Portuguesa de Canoagem é uma instituição de utilidade pública e visa potenciar de forma organizada, a cooperação com as Autarquias, o Associativismo desportivo local e as Escolas, e desenvolver a canoagem nos locais onde ela não existe, existiu ou está em fase embrionária;-----
3. Considerando que a FPC, pretende constituir um pólo de âmbito nacional para a promoção da canoagem e que verificou que Penacova reúne condições ímpares e tem um equipamento junto da zona fluvial do Reconquinho que pode ser potenciado para o efeito; ----
4. Considerando que a Penaparque2, E. M., tem por objecto a gestão e promoção de equipamentos municipais de forma a rentabilizar a sua ocupação e gestão, entre os quais o edifício de apoio à zona de lazer do Reconquinho; -----
5. Considerando que o Município tem por objectivo criar melhores condições para o desenvolvimento de actividades de lazer e competição, na promoção do território de Penacova através do desporto mas também e consequentemente, contribuir para o

aparecimento de novas actividades desportivas enquadradas nos recursos naturais existentes no território de Penacova; -----

6. Considerando as competências estabelecidas no art.º 64.º, n.º 4 da alínea b), bem como o art.º 67.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

Entre

- **O Município de Penacova**, NIPC 506657957, adiante designado por M.P. ou primeiro outorgante, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Eng. Maurício Teixeira Marques, portador do B.I. nº 4252330, emitido em 01/02/1999, SIC de Lisboa; -----

a,

- **Federação Portuguesa de Canoagem**, pessoa colectiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, com sede na Rua de António Pinto Machado, 60, 3.º, 4100-068 Porto, número de identificação de pessoa colectiva 500869944, aqui representada por Mário Miguel Oliveira Marques dos Santos, na qualidade de presidente, adiante designada por F.P.C. ou segundo outorgante; -----

e a,

PenaParque2, Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., adiante designada por PenaParque2, E.M., neste acto representada pelo seu Administrador, Senhor Óscar José Marques Simões, portador do N.º de Identificação 07795381, válido até 15/09/2013, e do NIF 173934943; -----

É celebrado, nos termos exarados o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira (Objecto)

O presente protocolo tem por objecto a cooperação entre os três outorgantes com o objectivo de responder às necessidades da população infanto-juvenil de Penacova e contribuir para suprir carências desportivas nesta área, e que será concretizado através da dinamização, em colaboração com o tecido associativo local e as escolas, da canoagem, através da realização de competições, estágios e treinos de âmbito Nacional e Internacional inseridos nos calendários da FPC, bem como através de acções de formação de agentes desportivos e jovens de Penacova com potencial e apetência para a modalidade.

Cláusula Segunda (Obrigações do 1º Outorgante)

Ao MP compete: -----

a) Preparar e ceder as Instalações desportivas e disponibilizar, dentro das suas possibilidades e prioridades, apoio logístico e material considerados indispensáveis para a realização de competições, estágios e treinos devidamente agendadas e programadas;-----

b) Realizar acções de divulgação e promoção da modalidade junto da população escolar no âmbito das actividades de enriquecimento curricular do 1º CEB e restantes níveis de escolaridade, com a participação de atletas e treinadores em datas e locais previamente agendados e enquadrados no plano de actividades do Município; -----

c) Proporcionar as condições para o surgimento da canoagem na vertente de competição no seio de entidades associativas locais. -----

Cláusula Terceira
(Obrigações do 2º Outorgante)

À Penaparque2, E.M., compete:-----

a) Promover um contrato de cedência das instalações de apoio à zona fluvial de lazer do Reconquinho à F.P.C., mediante contra-prestação pecuniária, de acordo com os objectivos propostos e que estão na base deste protocolo;-----

b) Assegurar, conjuntamente com o Município de Penacova, dentro das suas atribuições e possibilidades orçamentais, alguns trabalhos de adaptação, do espaço para os objectivos em causa. -----

Cláusula Quarta
(Obrigações do 3º Outorgante)

À FPC compete: -----

a) A gestão funcional do edifício de apoio à zona fluvial e de lazer do Reconquinho, no intuito de criar o Centro Náutico de Penacova (CNP), firmando para o efeito o contrato referido na alínea a) da cláusula anterior com a Penaparque2, E.M.-----

b) Garantir, através do modelo de gestão adoptado, seja de forma directa ou delegada, que o equipamento será dinamizado de acordo com os objectivos enunciados e complementarmente assegurará o funcionamento de apoio à zona de lazer em causa, tendo em consideração as valências do edifício.-----

c) Assegurar o acesso dos técnicos locais, de escolas e associações, que desenvolvem actividades de canoagem, a acções de formação, seminários e cursos, que decorram e que sejam do seu interesse no âmbito da formação contínua;-----

d) Garantir as despesas de deslocação dos técnicos que se desloquem a Penacova para realizar acções de formação e suportar os custos das prelecções;-----

e) Disponibilizar apoio documental sempre que tal seja necessário; -----

e) Tendo em consideração o interesse local, garantir a realização de competições, nacionais e internacionais, estágios de clubes e selecções e acções de formação para as escolas e associações, de acordo com o planeamento desportivo municipal e calendários oficiais da modalidade;-----

g) Garantir a participação dos jovens que praticam canoagem, em encontros e concentrações;-----

h) Participar e dinamizar a actividade de canoagem, previamente programada no âmbito dos campos de férias desportivas organizados ou promovidos pelo Município de Penacova nos períodos de interrupções lectivas. -----

i) Promover estágios da selecção nacional e de selecções estrangeiras.-----

Cláusula Quinta
(Obrigações conjuntas)

Os outorgantes obrigam-se a colaborar mutuamente, prestando os esclarecimentos técnicos adequados no sentido do cumprimento integral do presente protocolo.-----

Cláusula Sexta
(Prazo de vigência)

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará por um ano, considerando-se automaticamente renovado por igual período, se nenhuma das partes que o assina manifestar o desejo de dele se desvincular. -----

2. Qualquer dos outorgantes interessado na rescisão do presente protocolo deverá comunicá-lo por escrito, com um mínimo de 30 dias de antecedência em relação ao seu termo. -----

Cláusula Sétima
(Interpretação)

1. Em caso de diferendo sobre a interpretação ou o cumprimento do presente protocolo as partes desenvolverão esforços de boa fé para encontrar uma solução.-----

2. Em caso de incumprimento, os outorgantes escolhem desde já o foro de Penacova para dirimação de conflito com expressa renúncia a qualquer outro. -----

E por ambos os outorgantes concordarem com o presente protocolo, o vão assinar em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o referido protocolo. -----

4.5 – NOTARIADO

4.5.1 - ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE TERRENO, SITO EM VALE DE FORNO, FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, PERTENCENTE A FRANKLIM PEREIRA DA COSTA TEIXEIRA, DESTINADO À ZONA INDUSTRIAL DA ALAGÔA. -----

Informação

----- Relativamente ao assunto acima referenciado, venho informar V. Exa que se encontra em condições de se proceder à aquisição de prédio rústico com a área de 3851,80 m2, sito em Vale do Forno, freguesia de Figueira de Lorvão, inscrito na matriz sob o artigo nº 873, composto de terra de cultura, mato, pinhal e eucaliptos, a confrontar a norte e sul com caminho, nascente com Amílcar dos Santos Costa e poente com Manuel Marques Luís, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, pertencente a Franklim Pereira da Costa Teixeira, residente em Golpilhal, freguesia de Figueira de Lorvão, concelho de Penacova, pelo valor de 7.318,80€ (sete mil trezentos e dezoito euros e oitenta cêntimos), destinando-se à Zona Industrial de Alagôa. -----

----- Assim, a fim de se proceder à realização da respectiva Escritura de Compra e Venda, deverá este assunto ser presente à próxima Reunião do Executivo. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da referida escritura. -----

4.5.2 - ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE TERRENO SITO EM RIBEIRA DO ALÉM, FREGUESIA DE FRIÚMES, PERTENCENTE A ARMINDO GONÇALVES NOGUEIRA, DESTINADO À VARIANTE DE MIRO. -----

Informação

----- Relativamente ao assunto acima referenciado, venho informar V. Ex^a que se encontra em condições de se proceder à aquisição de prédio rústico com a área de 1310 m2, sito em Ribeiro do Além, freguesia de Friúmes, inscrito na matriz sob o artigo nº 3936, composto de cultura com cepas, a confrontar a norte com Alfredo Lopes Gonçalves, nascente com barroca, sul e poente com caminho, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, pertencente a Armindo Gonçalves Nogueira, residente em Paredes, freguesia de Oliveira do Mondego, pelo valor de 2.620,00€ (dois mil seiscentos e vinte euros), destinando-se à interligação da futura Variante de Miro com a zona Habitacional da povoação. -----

----- Assim, a fim de proceder à realização da referida Escritura de Compra e Venda, deverá este assunto ser presente à próxima reunião do Executivo. -----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da referida escritura.-----

PONTO V

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA

5.1 - CULTURA E DESPORTO

5.1.1 - OFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS CULTURA E RECREIO DE CARREGAL - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DO CARREGAL.

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um contrato de comodato com a Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Carregal, para utilização do Edifício onde funcionava a Escola Primária do Carregal, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos, desde que nenhuma parte o denuncie.-----

PONTO VI

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

6.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

6.1.1 - Análise dos seguintes processos:-----

ARQUITECTURA

-----O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 130/2008 de Nuno Ricardo Costa Marques e outra, residente em Aveleira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Aveleira -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 19/2009 de Derek Arnol Morgan, residente em Seixo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de moradia em Seixo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 46/2009 de Mário Silva Ferreira Fernandes, residente em Midões, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de anexo em Midões. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 64/2009 de Centro de Bem Estar Social de Figueira de Lorvão, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de centro de dia em Contenças. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 584/2009 de Orlando Cruz Silva Lopes, residente em Ponte, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de muro de vedação em Ponte. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 16/2008 de Carlos Alberto Jesus Mendes, residente em Capitorno, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Capitorno, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----
----- Mais deliberou proceder à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 58/2008 de Armindo Pereira Simões, residente em Penacova, solicitando aprovação do licenciamento para instalação de café, pastelaria e pão quente, em Penacova. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Processo de Obras n.º 90/2008 de Sara Margarida Simões Marques, residente em Póvoa, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Póvoa, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 157/2008 de Casimiro Jesus Pinto Abreu Proença, residente em São Pedro de Alva, solicitando aprovação do licenciamento para alteração e ampliação de anexo em São Pedro de Alva, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 17/2009 de Armando Xavier Tavares, residente em Carregal, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Carregal, tendo requerido o prazo de 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para ocupação da via pública. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 18/2009 de Maria Isabel Silva Alves, solicitando aprovação do licenciamento para colocar pedra mármore no cemitério da Eirinha, tendo requerido para a realização dos trabalhos 15 dias. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 15 dias para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 19/2009 de Derek Arnold Morgan, residente em Seixo, solicitando aprovação do licenciamento para obras de demolição em Seixo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 19/2009 de Maurício Manuel Rodrigues Oliveira, residente em Agrêlo, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Agrêlo, tendo requerido o prazo de 20 dias. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 20 dias para ocupação da via pública. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 21/2009 de Maria Celeste Pisco Silva, residente em Lorvão, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Lorvão, tendo requerido o prazo de 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 22/2009 de Jorge Cordeiro Fonseca, residente em São Paio do Mondego, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em São Paio do Mondego, tendo requerido o prazo de 20 dias. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 20 dias para ocupação da via pública. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 24/2009 de Manuel Batista Peça, residente em Cheira, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Cheira, tendo requerido o prazo de 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para ocupação da via pública. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 64/2009 de Centro de Bem Estar Social de Figueira de Lorvão, solicitando aprovação do licenciamento para obras de demolição em Contenças, tendo requerido o prazo de 2 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 2 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PRORROGAÇÕES

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 588/2009 de Joaquim Lopes Carvalho, residente em Vila Nova, solicitando prorrogação da licença n.º 65/2007, por mais 12 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Vila Nova. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

----- Mais deliberou proceder à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 624/2009 de Vítor Roberto Costa Neves, residente em Gavinhos, solicitando prorrogação da licença n.º 68/2007, por mais 12 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Gavinhos. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

----- Mais deliberou proceder à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

DIVERSOS

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 47/2009 de Jacques François Brebant, residente em Midões, comunicando previamente, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, a construção de uma piscina em Midões.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 14/2009 de Centro Social Paroquial de Lorvão, solicitando informação prévia para construção de centro de dia, apoio domiciliário e creche em Lorvão. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 16/2009 de Fundação Mário da Cunha Brito, solicitando informação prévia para construção de centro de dia com apoio domiciliário em Ermidas. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

Processo de Obras n.º 1/2008 de Carlos Alberto Oliveira Moura, residente em Paredes, solicitando aprovação de loteamento em Paredes.

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

6.2 - MAPAS DE RUÍDO NOS TERMOS DO ART.º 7º DO DECRETO-LEI 9/2007 DE 17 DE JANEIRO. -----

----- Foi presente ao Executivo o Mapa de Ruído do Município de Penacova, nos termos do Decreto-Lei 9/2007 de 17 de Janeiro. -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

6.3 - OFÍCIO DA EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A. - OBRAS EFECTUADAS E A EFECTUAR NO CONCELHO DE PENACOVA. -----

----- Foi presente ao Executivo o ofício n.º 379/09/DRCM, dando conhecimento das obras executadas no concelho de Penacova no 1.º Trimestre de 2009, as obras em curso e as obras em projecto. -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

6.4 - SANEAMENTO BÁSICO

6.4.1 - PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO GERAL DAS REDES "EM BAIXA" DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS - DOCUMENTO DE ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO. -----

----- Presente ao Executivo a proposta da empresa Consultores de Engenharia do Centro, Lda, para elaboração do Plano Geral das Redes "em baixa" de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais do Município de Penacova (Documento de Enquadramento Estratégico), no montante de 4.500,00 Eur (quatro mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.-----

6.4.2 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 DA OBRA "DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS POVOAÇÕES DA FREGUESIA DE TRAVANCA DO MONDEGO, INCLUINDO A REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA". -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 3 da obra em epígrafe, no valor de 27.549,54 Euros (vinte sete mil quinhentos e quarenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.4.3 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 DA OBRA "SIST. DRENAGEM TRATAMENTO ESGOTOS FREGUESIAS CONCELHO E REM. REDE DE ÁGUAS FREGUESIAS CONCELHO / ESPINHEIRA - PENACOVA". -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 4 da obra em epígrafe, no valor de 56.370,70 Euros (cinquenta e seis mil trezentos e setenta euros e setenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.4.4 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 14 DA OBRA "SIST. DRENAGEM TRATAMENTO ESGOTOS FREGUESIAS DO CONCELHO E REM. REDE DE ÁGUAS FREGUESIAS CONCELHO / E.M. 537 KM 16,2 AO KM 18,3". -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 14 da obra em epígrafe, no valor de 20.901,06 Euros (vinte mil novecentos e um euros e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.4.5 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "REPARAÇÃO, EXTENSÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE - RONQUEIRA - TRABALHOS A MAIS I" - RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA. -----

----- Presente a informação dos serviços técnicos em que anexam o Auto de Recepção Definitivo da obra em epígrafe, respeitante aos Trabalhos a Mais I e sugerem o cancelamento das garantias e/ou reforço da garantia. -----

----- Face à informação, o Executivo deliberou, por unanimidade, recepcionar definitivamente a obra referida, bem como determinar o cancelamento das garantias e/ou reforço da garantia existentes. -----

6.5 - OBRAS MUNICIPAIS

6.5.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 8 DA OBRA "CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PENACOVA". -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 8 da obra em epígrafe, no valor de 47.219,60 Euros (quarenta e sete mil duzentos e dezanove euros e sessenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.5.2 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DA OBRA "CONSTRUÇÃO DE CENTROS EDUCATIVOS - EB 1 DE PENACOVA". -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 24.421,93 Euros (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e um euros e noventa e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.5.3 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DA OBRA "O PRIMEIRO RELVADO - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS - ARRELVAMENTO SINTÉTICO EM CAMPOS DE JOGO - CAMPO DE FEIRA NOVA, FIGUEIRA DE LORVÃO, CAMPO DA SERRA, PENACOVA E CAMPO DR. VIEGAS PIMENTEL, SÃO PEDRO DE ALVA. -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 76.518,03 Euros (setenta e seis mil quinhentos e dezoito euros e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.5.4 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 DA OBRA "DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DAS ZONAS INDUSTRIAIS - INFRAESTRUTURAS. CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DOS COVAIS".-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 5 da obra em epígrafe, no valor de 5.650,03 Euros (cinco mil seiscientos e cinquenta euros e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.5.5 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS ADICIONAIS N.º 3 DA OBRA "DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DAS ZONAS INDUSTRIAIS - INFRAESTRUTURAS. CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DOS COVAIS".-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição de Trabalhos Adicionais n.º 3 da obra em epígrafe, no valor de 6.951,59 Euros (seis mil novecentos e cinquenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.5.6 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DA OBRA "FECHO DE VÃOS EXTERIORES DA CENTRAL ELÉCTRICA - PISCINAS MUNICIPAIS".-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 9.898,15 Euros (nove mil oitocentos e noventa e oito euros e quinze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.6 - REDE VIÁRIA

6.6.1 - RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO REDE VIÁRIA CONCELHO - E.M. SERNELHA / CAMPO DA SERRA - M.F.C. (KM 0+000 AO KM 1+900)".-----

----- Analisado e discutido e tendo em conta o Relatório Final desenvolvido pelo Júri do Concurso, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a obra “Reparação e Conservação Rede Viária Concelho – E.M. Sernelha / Campo da Serra – M.F.C. (Km 0+000 ao Km 1+900) à firma Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A., pelo montante de 117.361,59€ (cento e dezassete mil trezentos e sessenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Mais deliberou aprovar a minuta do contrato. -----

6.6.2 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "REPARAÇÃO CONSERVAÇÃO REDE VIÁRIA DO CONCELHO - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VALE DE SAPOS ATÉ AO MONTE ALTO" - REVISÃO DE PREÇOS.-----

----- Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos e aprovar o total da revisão de preços no montante de 4.197,27 Eur (quatro mil cento e noventa e sete euros e vinte e sete cêntimos). -----

----- Tendo em conta que já foram pagos ao empreiteiro 3.844,10 Eur (três mil oitocentos e quarenta e quatro euros e dez cêntimos), o valor a pagar é de 353,17 Eur (trezentos e cinquenta e três euros e dezassete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----**

1 – Aprovação da Minuta do Contrato da Empreitada “Promoção e Desenvolvimento de Zonas Industriais / Áreas de Localização Empresarial / Infra-Estruturas – Zona Industrial de Alagoa (1ª Fase). -----

----- Presente ao Executivo a minuta do contrato da empreitada “Promoção e Desenvolvimento de Zonas Industriais / Áreas de Localização Empresarial / Infra-Estruturas – Zona Industrial de Alagoa (1ª Fase).-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta. -----

2- Aprovação de Contrato de Comodato com o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1079 – Penacova, para utilização da Escola Primária do Casal de Santo Amaro. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um contrato de comodato com o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1079 – Penacova, para utilização do Edifício onde funcionava a Escola Primária do Casal de Santo Amaro, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos, desde que nenhuma parte o denuncie.-----

3 – Abertura de Procedimento para “Adjudicação dos Circuitos Especiais dos Transportes Escolares no Município de Penacova, para o ano lectivo 2009/2010”.-----

----- O presente concurso tem por objecto a execução de circuitos destinados ao transporte de alunos pertencentes a estabelecimentos de educação e ensino do Concelho de Penacova, e que são:-----

Circuito nº. 1 – Vale do Tronco - Carregal – Vale do Conde– Friúmes – Miro;-----
Circuito nº. 2 – Paredes - Lavradio– Arroiteia – Laborins – Carvalhal - Beco – Ribeira - Vale da Vinha – Silveirinho – Quintela -S. Pedro de Alva;-----
Circuito nº. 3 – São Paio do Mondego – Cruz do Soito – Estrela de Alva – Vale do Barco – Parada – Sobral – Castinçal – Zarroeira – São Pedro de Alva;-----
Circuito nº. 4 – Monte Redondo - Alagôa– Telhado – Figueira de Lorvão.-----

----- Tornando-se necessário proceder à adjudicação dos Circuitos dos Transportes Escolares no Município de Penacova, para o ano lectivo 2009/2010, submete-se à consideração de V. Ex.^a a presente proposta que visa, nos termos do n.º 1 do artº. 36º. e art. 38º. do Código dos Contratos Públicos (CCP), obter decisão de contratar, decisão de autorização da despesa e decisão de escolha do procedimento.-----

----- Considerando que a situação se enquadra na alínea b) do artº. 19º. do CCP, propõe-se a adopção do procedimento por concurso público.-----

----- Ao abrigo do n.º 2 do artº. 40º. do CCP, submete-se à aprovação de V. Ex.^a as peças do procedimento referidas na alínea b) do n.º 1 do citado artº. 40º. (programa de procedimento e caderno de encargos).-----

----- Ao abrigo do n.º 1 do artº. 67º., deverá V. Ex.^a proceder à nomeação dos membros para a constituição do júri que conduzirá ao procedimento em questão, composto em número ímpar, por um mínimo de três elementos efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes sendo que os titulares do órgão executivo, podem ser designados membros do júri.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e proceder à nomeação do Júri assim constituído:-----

- Presidente – Maria Zulmira Rodrigues Antunes.-----
- Vogal Efectivo – Patrícia Sampaio Nunes Teixeira.-----
- Vogal Efectivo – Isabel Maria Almeida Viseu.-----

- Vogal Suplente – Catarina Isabel Carvalheiro da Silva Guedes.-----
- Vogal Suplente – Liliana Margarida Rodrigues Lopes.-----

----- Esta acta foi aprovada em minuta, para efeitos executórios imediatos. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quinze minutos. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião. --